

ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 01/2024

O professor Felipe Caleffi, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Cachoeira do Sul, para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 002/2024. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 002/2024 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Estudo sobre os impactos de veículos autônomos no tráfego através do desenvolvimento de veículos robóticos autônomos em miniatura
Unidade de Ensino	Campus Cachoeira do Sul
Departamento/Laboratório	Coordenadoria Acadêmica / Núcleo de Veículos Autônomos (NVA)
Registro na UFSM nº	053334
Área do CNPq (3º nível)	Planejamento de Transportes
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 18 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	19 a 22 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 23 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	24 de abril de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	25 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 10 de maio de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Até 10 de maio de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2024

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma através do e-mail felipe.caleffi@ufsm.br, utilizando como título do e-mail o seguinte: "Inscrição FIPE 2024". Devem ser apresentados no e-mail os seguintes documentos: Nome completo; Número de matrícula; Nome do Curso de Graduação; Histórico Escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação; Currículo Lattes; carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto; Comprovante de participação em projetos de pesquisa ou extensão

com temas correlatos. Durante o processo seletivo, será realizada entrevista individual com o candidato, em local e hora a serem acordados por e-mail durante o prazo de avaliação dos candidatos.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Histórico Escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação, e terá peso de 10% da nota;
- Currículo Lattes, e terá peso de 10% da nota;
- Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto (será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato), e terá peso de 30% da nota;
- Comprovante de participação em projetos de pesquisa, e terá peso de 20% da nota;
- Entrevista, e terá peso de 30% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos através do e-mail usado para inscrição, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 10 de maio de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Cachoeira do Sul, 11 de abril de 2024.